

PORTARIA Nº 1.030/2017

RETIFICA A PORTARIA Nº 911/2017 QUE CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA FLAVIANY CRISTINA LUIZ DO NASCIMENTO RIQUIERI

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5.861 de 25 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 911 de 16 de Novembro de 2017, que concedeu averbação por tempo de serviço a Servidora **Flaviany Cristina Luiz do Nascimento Riquieri**.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o item “Período Privado” do Art. 1º da Portaria nº 909 de 16 de Novembro de 2017. Onde Le-se:

• Períodos Privados – 12/06/2002 a 11/12/2003, 12/12/2003 a 22/04/2007, 05/05/2007 a 31/07/2007, 14/08/2007 a 17/02/2008 e 04/03/2008 a 30/06/2008, totalizando 2.167(dois mil cento e sessenta e sete) dias de tempo aproveitado, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.

• Períodos Privados – 12/06/2002 a 11/12/2003, 12/12/2003 a 22/04/2007, 05/05/2007 a 31/07/2007, 14/08/2007 a 17/02/2008 e 04/03/2008 a 30/06/2008, totalizando 2.167(dois mil cento e sessenta e sete) dias de tempo aproveitado, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de Novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de dezembro de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração